



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

DECRETO N.º 14/2024
De 07 de março de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.400 de 23 de outubro de 2020, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - O conselho será composto pelos seguintes membros:

a)- Associação de Pais e Professores-APP. da Escola de Educação Básica Major Otacílio Couto:

- **Titular**- Danielli Pucci Branco;
- **Suplente**- Janaína Varela Pucci.

b)- Associação de Bombeiros Voluntários de Campo Belo do Sul:

- **Titular**- Fábio Junior Ribeiro de Oliveira;
- **Suplente**- José Bruno Rodrigues Hoffer Pereira.

c)- Pastoral da Saúde;

- **Titular**- Leila Maria Pereira Branco;
- **Suplente**- Fátima Soldatelli.

d)- Sindicato Rural:

- **Titular**- Mirian Borges Delfes;
- **Suplente**- Alex Fernando Manfroi.

e)- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Titular**- Gilvana Donizete Duarte Ribeiro;

- **Suplente**- Zilma Pereira Mota.

f)- Associação de Moradores do Bairro Lago Azul:

- **Titular**- Marizete das Graças Mendes de Oliveira;

- **Suplente**- Roselene Córdova Melo.

g)- Associação de Moradores do Bairro Sobradinho:

- **Titular**- Terezinha de Jesus Antunes Barbosa;

- **Suplente**- Marta Aparecida dos Santos.

h)- Associação do Servidores Público Municipal:

- **Titular**- Janete dos Santos;

- **Suplente**- Solange Pereira de Jesus.

2)- PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

2.1)- Associação dos Médicos:

- **Titular**- Maria Elizia Fornari Brunetta;

- **Suplente**- Sebastião Josino Rodrigues.

2.2)- Associação dos Odontólogos:

- **Titular**- Ana Paula Lima Ribeiro;

- **Suplente**- Maria Luiza Furtado Pucci Martins.

2.3)- Laboratório Bioclínico São Gonçalo:

- **Titular**- Carlos Alberto Nunes;

- **Suplente**- Marileide Aparecida Azevedo Martins Nunes.

2.4)- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

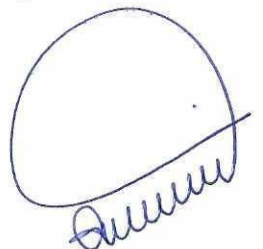
- **Titular**- Julia Maria Pucci Delfes;

- **Suplente**- Karoline Nery de Oliveira Pereira Damasceno.

3)- REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO:

a)- Hospital Nossa Senhora do Patrocínio:

- **Titular**- Daniele Duarte;



- **Suplente**- Raphael Cascaes Pereira.

b)- Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular**- Lucas Melo Pereira;

- **Suplente**- Daiany Sutil Mendes Ouriques.

c)- Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular**- Eliton Natanael da Silva Fernandes;

- **Suplente**- Flávio Lancini Barbosa.

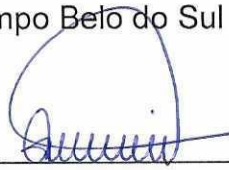
d)- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular**- Cintia Barros Cardoso;

- **Suplente**- Jorciliana Heger de Oliveira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 07 de março de 2024.



Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal